

**PROPOSTA**

CÂMARA MUNICIPAL

LG. CÔNEGO JOSÉ  
MARIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200

T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT

WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃESpatrimónio mundial  
world heritage**ASSUNTO: Freguesia de Silvares – Atribuição de Subsídio – Obras nos arruamentos do Bairro de Santa Maria.**

A Freguesia de **Silvares** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução de **Obras nos arruamentos do Bairro de Santa Maria**. Para o efeito, a Junta de Freguesia apresentou orçamento no valor de **€31.069,87**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à análise do orçamento apresentado, validando pelo valor de **30.001,61€**, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à **Freguesia de Silvares**, mediante a **atribuição de um subsídio no valor de €31.801,70 (trinta e um mil oitocentos e um euros e setenta cêntimos)**, já com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio a realizar.

Guimarães, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Domingos Bragança)